

PROTOCOLO COVID-19
ORIENTAÇÕES PARA ALUNOS (AS)
Atualização em 02/06/2022

Caro(a) Aluno(a),

O comitê de biossegurança informa as orientações de conduta em relação aos casos confirmados, suspeitos e contatante da síndrome **gripal por SARS-CoV-2 (Covid-19)** de acordo com protocolo de biossegurança.

1. Caso CONFIRMADO de síndrome gripal por SARS-CoV-2 (Covid-19)

Considera-se caso confirmado

- **Critério laboratorial:** indivíduo com SG (síndrome gripal) com resultado detectável para SARS-CoV-2 realizado pelo método RT-PCR ou com teste de antígeno reagente em amostra clínica (swab de secreção) de nasofaringe ou orofaringe, com coleta realizada preferencialmente até o terceiro dia após início de sintomas.

1.1 Como proceder

Os casos confirmados da **síndrome gripal (SG) e/ou SARS-CoV-2 (covid-19)** devem ser informados imediatamente, mediante abertura de protocolo no sistema acadêmico – **PROTOCOLO COVID**, para que o monitoramento e medidas de prevenção sejam adotadas.

Ressaltando que, seguindo o protocolo os alunos confirmados de COVID 19 ficarão afastados das atividades presenciais por **07 dias, a partir do primeiro dia após o início dos sintomas.**

2. Caso SUSPEITO de síndrome gripal (SG) por SARS-CoV-2 (covid-19)

Considera-se **caso suspeito**, quando o indivíduo se enquadrar em pelo menos dois sintomas abaixo elencados:

- febre (mesmo que referida);
- tosse;
- dificuldade respiratória;
- distúrbios olfativos e gustativos;
- calafrios;
- dor de garganta e de cabeça;
- coriza; ou
- diarreia.

Ou se apresentar:

- dispneia e/ou desconforto respiratório ou pressão ou dor persistente no tórax; ou
- saturação de oxigênio menor que 95% em ar ambiente ou coloração azulada (cianose) dos lábios ou no rosto.

2.1 como proceder

Casos suspeitos **síndrome gripal (SG) por SARS-CoV-2 (covid-19)** devem ser informados imediatamente, mediante abertura de protocolo no sistema acadêmico – **PROTOCOLO COVID**, para que o monitoramento e medidas de prevenção sejam adotadas.

Ressaltando que seguindo o protocolo, os alunos ficarão afastados das atividades presenciais por **07 dias a partir do primeiro dia após o início dos sintomas**.

O aluno (a) com suspeita de **síndrome gripal por SARS-CoV-2 (Covid-19)**, que se enquadra aos critérios conforme descrito no **item 2**, deve procurar atendimento médico e realizar o teste para **SARS-CoV-2 (Covid-19)**.

2.2. Orientações relativas ao retorno dos casos descartados (teste de detecção rápida de antígenos não reagente/RT-PCR não detectável) às atividades escolares

Os casos não detectados de síndrome gripal por SARS-CoV-2 (Covid-19) - negativo por exame laboratorial poderão retornar às atividades presenciais escolares desde que estejam:

- no mínimo há 24 horas sem febre, sem uso de antitérmico e
- com evolução favorável com melhora dos sintomas.

3. Monitoramentos de casos de Covid-19 na mesma turma:

Considera-se “turma de estudantes” como estudantes que compartilham o mesmo espaço físico durante a atividade acadêmica (sala de aula, laboratório ou equivalente).

- Ocorrendo 5 casos confirmados de **síndrome gripal (SG) e/ou SARS-CoV-2 (covid-19)** na mesma turma, com resultado detectável para SARS-CoV-2 realizado pelo método RT-PCR ou com teste de antígeno reagente em amostra clínica (swab de secreção) de nasofaringe ou orofaringe, com coleta realizada preferencialmente até o terceiro dia após início de sintomas, dentro de um intervalo de 7 dias, o comitê de biossegurança irá avaliar a situação e apresentará o parecer para o coordenador de curso para juntos tomarem as medidas necessárias, relacionadas a suspensão da turma presencial e migração para o regime remoto.
- Ressaltando que o período de suspensão de atividades presenciais de uma turma, deve ser contado a partir da data do início dos sintomas do quinto caso confirmado.
- Os casos confirmados devem seguir todas as orientações da instituição, inclusive a abertura do protocolo no sistema acadêmico- Protocolo Covid, para o acompanhamento.

Nosso canal de comunicação para sanar dúvidas e buscar orientações é através do e-mail: orientacaocovid@newtonpaiva.br

Atenciosamente,
Comitê Multidisciplinar de Biossegurança.